



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.544/2016**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a contar de 30 de setembro de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.439.805-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.368.319-06, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8645/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / novembro / 20 16  
DE Nº 10.825  
UMUARAMA, 21 / 11 / 20 16  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS